



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00269 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 7° inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014	Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.956.38
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.956.38
TOTAL:		R\$ 2.956.38

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

2.956.38

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL